



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº <u>24682/2020</u> | |
| Recebido em | <u>11/03/2020</u> |
| Horário | <u>08:50</u> horas |
| Rubrica | <u>(cu)</u> |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2020

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MERITO EXPEDICIONARIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR GILSON CEZARI**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do Vereador Juarez Oliosí, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo

Art 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor GILSON CEZARI

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Gilson Cezari, conforme indicação do Vereador Juarez Oliosí (PSB)

O homenageado Gilson Cezari, residente na Rua Elizabeth, nº 67, Bairro Margareth, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, possui a patente de Cabo da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na corporação na data de 18/12/1997, e desde seu ingresso, conforme se nota no seu Assentamento Funcional, sempre manteve uma conduta ética e valorosa, com vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública e do bem da sociedade

Dentre tantos feitos, destacamos a ação policial do dia 02 de dezembro de 2005, que durante um patrulhamento foram procurados por um cidadão que relatou a guarnição que acabara de sofrer um assalto a mão armada por 06 elementos que tomaram destino ignorado. Diante do fato fizeram vários preventivos na região e conseguiram localizar 02 elementos, quando um deles tentou dispensar uma pistola e uma carteira, provenientes do assalto. Os meliantes foram reconhecidos pelas vítimas e todas as partes foram encaminhadas para o DPJ para serem tomadas as medidas cabíveis. Ação como essa que enaltece o nome dessa valorosa corporação, destacando também a eficiência dos policiais

Vale destacar também o elogio proposto pelo Cap PM Lozer Pimentel, Cmt da 4ª Cia/1º BPM, que na oportunidade destacou os valores apresentados durante os anos de efetivo serviço prestados à corporação, onde desempenhou sua função com alto grau de profissionalismo e dedicação. Pois e com dever de justiça e satisfação que o Comando da 4ª Cia lhe concede o presente elogio, finaliza Cap Pimentel



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocínio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os criminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade e, em contrapartida para que a sua unidade de comando e representação sempre mantivesse posição de respeito as normas internas e civis

Portanto, nada mais justo do que homenagea-lo com esta merecida medalha que e destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritorias prestadas não so a comunidade veneciana, mas, tambem a toda abrangência do 2º Batalhão de Policia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alivio e segurança publica, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na area da segurança publica

Diante do exposto, e pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente sera um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso municipio

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatoria para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretario


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretario